

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 344/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso V da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, **RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 100%**, das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Julho de 2001.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>
Edyneide Josefa S. Souza	5.923.014-0	Professora
Marisa da C. Ferreira Lopes	6.611.837-1	Professora
Neura Wolff	6.738.624-8	Professora
Solangen de Fátima Piasecki	4.473.131-2	Professora

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 31 de Julho de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal